



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

EDITAL FIC 02/2024

**EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM LETRAMENTO INFORMACIONAL: EDUCAÇÃO
PARA INFORMAÇÃO (CELI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS.**

A Coordenação do Curso de Especialização em Letramento Informacional: Educação para a Informação (CELI) da UFG, Avenida Esperança s/n, Câmpus Samambaia. CEP 74690-900, Goiânia, Estado de Goiás, torna pública a abertura das inscrições para a turma 2024/2025 do Curso de Especialização em Letramento Informacional: Educação para a Informação (CELI), conforme as regras descritas neste edital.

1. DO CURSO

- 1.1. O curso será ministrado no período de 01 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2025, totalizando uma carga horária de 580 horas, inclusos o período de ministração das disciplinas (01/08/2024 a 04/10/2025) e o período de elaboração e entrega do trabalho final do curso (até 31/12/2025).
- 1.2. O curso acontecerá na modalidade totalmente a distância, sendo composto por aulas síncronas (gravadas para aqueles que não possam assistir) ministradas em ambiente virtual de aprendizagem (*Moodle ou qualquer outra plataforma semelhante*), bem como por aulas e atividades assíncronas, gravadas e disponibilizadas no ambiente virtual.
- 1.3. As aulas ministradas no curso serão gravadas e disponibilizadas em ambiente virtual, de modo que o/a discente, além da possibilidade de ver algumas aulas ao vivo em horários predeterminados no cronograma a ser disponibilizado no início do curso, poderá revê-las de acordo com as suas necessidades e possibilidades, em horários flexíveis, conforme o cronograma estabelecido pelos/as docentes das disciplinas.
- 1.4. O Curso de Especialização em Letramento Informacional: Educação para a Informação (CELI) da UFG, em função dos seus objetivos, é indicado a profissionais formados/as na área de educação (professores/as, bibliotecários/as) porém é aberto a qualquer outro/a profissional formado/a e interessado/a na temática do curso.
- 1.5. O curso pretende contribuir para a promoção de uma educação voltada para a informação, observados os aspectos técnicos, éticos, estéticos, legais e pedagógicos envolvidos na

prática informacional (busca, organização, uso e compartilhamento da informação, independente do suporte em que ela esteja registrada), de forma articulada à proposta pedagógica e à concepção de uma aprendizagem contínua (*lifelong learning*) e autônoma (aprender a aprender).

- 1.6. Maiores informações sobre o Curso de Especialização em Letramento Informacional, bem como dos termos deste edital, podem ser obtidas pelos telefone [\(62\) 3521-1133](tel:(62)3521-1133), *Whatsapp* [\(62\) 99181-8288](tel:(62)99181-8288) (em horário comercial) *e-mail* celi.fic@ufg.br, Instagram [@biblioemfocoufg](https://www.instagram.com/biblioemfocoufg) ou ainda pelo site <https://celi.fic.ufg.br/>.

2. DA ESTRUTURA CURRICULAR

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA		
	Teoria	Prática	Total
Normalização de trabalhos acadêmicos	10	50	60
Leitura, letramento e comportamento informacional	60	-	60
Currículo e letramento informacional	60	-	60
Busca e uso da informação	30	30	60
Acessibilidade, inclusão e diversidade em ambientes informacionais	30	-	30
Ambientes colaborativos de aprendizagem	15	15	30
Letramento étnico-racial	30	-	30
Programas de letramento informacional em ambientes educacionais	30	30	60
Inteligência artificial e letramento informacional	30	30	60
Metodologia da Pesquisa em ambientes educacionais	15	15	60
Metodologia da Pesquisa Científica	30	30	60
Oficina de Pesquisa	-	10	10
Recuperação	-	-	-

Seminário de Leitura, Espaço e Sujeito	30	-	30
--	----	---	----

3 DAS VAGAS

3.1 São ofertadas 200 vagas para candidatos/as portadores de diploma de ensino superior em qualquer área do conhecimento.

3.2 Vagas reservadas sem custo de inscrição, matrícula e mensalidade de acordo com a Instrução Normativa da PRPG-UFG nº 17 de 19 setembro de 2023 e a Resolução CONSUNI 07R/2015 são:

3.2.1 Reserva de 10% das vagas para servidores/as da Universidade Federal de Goiás (UFG).

3.2.2 Reserva de 10 vagas para grupos minoritários, distribuídos da seguinte forma:

3.2.2.1 2 Vagas para pessoas com deficiência;

3.2.2.2 2 Vagas para pessoas negras (preta ou parda);

3.2.2.3 2 Vagas para pessoas trans;

3.2.2.4 2 Vagas para parturientes e;

3.2.2.5 2 Vagas para povos indígenas.

3.3 O número mínimo de inscrições para formação de turma será de quarenta (40) candidatos/as, excluídos/as desta contagem os/as candidatos/as servidores/as da Universidade Federal de Goiás e as 10 vagas para grupos minoritários.

3.4 Todos/as os/as candidatos/as, sem qualquer exceção, estarão submetidos/as aos critérios e procedimentos de seleção constantes neste Edital.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de **01 a 31 de março de 2024**, por meio do preenchimento de cadastro via link de inscrição disponível em <https://celi.fic.ufg.br/>.

4.2 No ato da inscrição, além do preenchimento do cadastro, o/a candidato/a deve enviar os seguintes documentos para o e-mail: celi.fic@ufg.br, tendo como assunto: **INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO**

4.2.1 Carta de intenção, conforme orientações do **Anexo A**;

4.2.2 Carteira de Identidade e CPF (A Carteira Nacional de Habilitação também poderá ser utilizada, desde que esteja dentro do período de validade);

4.2.3 Visto RNE para pessoas estrangeiras residentes no Brasil (Autenticada);

4.2.4 Diploma de graduação devidamente reconhecido pelo MEC, ou documento que comprove que o/a candidato/a colará grau no curso de graduação antes do início deste curso de especialização;

- 4.2.5 Histórico escolar do curso de graduação;
- 4.2.6 Certidão de casamento, caso haja mudança do nome do/a candidato/a;
- 4.2.7 Declaração de vínculo, institucional, exclusivamente em caso de servidores/as da UFG;
- 4.2.8 Autodeclaração de pertencimento aos grupos minoritários, conforme o item 3.2.2;
- 4.2.9 Comprovante de pagamento taxa de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à inscrição. O boleto deve ser solicitado via e-mail celi.fic@ufg.com com, no mínimo, 48h antes do período de finalização do prazo de inscrição.**
- 4.3 Os/As portadores de títulos de curso superior obtidos no exterior deverão anexar juntamente aos Certificados, no ato da inscrição, o documento de reconhecimento desses no Brasil e o termo de acordo ou tratado internacional.
- 4.4 As informações prestadas no ato da **inscrição** são de inteira responsabilidade do/a candidato/a, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele/a que não preencher o Formulário de Inscrição de forma completa e/ou fornecer dados inverídicos.

5 DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A seleção de candidatos/as para o Curso de Especialização em Letramento Informacional: Educação para Informação (CELI) será conduzida pela coordenação do curso, de acordo com o regulamento e procedimentos definidos neste Edital.
- 5.2 O processo de seleção dos/as candidatos/as será realizado no período de **01/03/24 a 07/05/24** (conforme cronograma Apêndice A) seguindo os critérios descritos:
- 5.2.1 A seleção dos/as candidatos/as será efetuada em uma única etapa - **AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO** - de caráter classificatório;
- 5.2.2 A Comissão Examinadora atribuirá nota de 0,00 (zero) a 100,00 (cem) a cada um/a dos/as candidatos/as.
- 5.2.3 A avaliação da carta de intenção terá caráter apenas classificatório.
- 5.2.4 Os/As candidatos/as aprovados/as fora do número de vagas comporão uma lista de reserva, a qual poderá ser utilizada caso haja desistência de candidatos/as melhores classificados/as e/ou com desistência.
- 5.2.5 Os critérios de desempate seguirão a seguinte ordem:
- 5.2.5.1 Candidatos/as com diploma de curso superior em Licenciaturas ou Bacharelado em Biblioteconomia;
- 5.2.5.2 Candidatos/as atuantes nas áreas de educação e/ou cultura;
- 5.2.5.3 Candidatos/as com vínculo na rede pública de ensino e/ou cultura;

5.2.5.4 Candidados/as mais velhos/as

5.3 O resultado preliminar será divulgado no dia 03 de abril de 2024 e o resultado final do processo seletivo será homologado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação e divulgado no endereço eletrônico <https://celi.fic.ufg.br/>, em **24 de abril de 2024**, conforme cronograma do Apêndice A.

5.4 Não havendo o completo preenchimento de vagas, mediante efetivação da matrícula dos/as candidatos/as aprovados, o início, a continuidade ou o cancelamento do curso dependerá de decisão conjunta da Coordenação do Curso e do Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação.

6 DA MATRÍCULA

6.1 As matrículas serão realizadas entre os dias **25 de abril e 02 de maio de 2024 de forma presencial ou com envio de documentação autenticada via correio.**

6.2 No ato da matrícula, o/a candidato/a aprovado/a deverá apresentar as cópias autenticadas (matrículas realizadas via correios) **OU** cópias e seus originais (para matrículas realizadas presencialmente, uma vez que a autenticação poderá ser realizada pela UFG):

6.2.1 Documentos pessoais (CPF, Identidade, CNH, ou Visto RNE);

6.2.2 Diploma de conclusão de curso;

6.2.3 Termo de compromisso acadêmico, disponível após o processo seletivo;

6.2.4 Comprovante de recolhimento da taxa de matrícula no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), cuja forma de pagamento será disponibilizada pela coordenação/secretaria do curso via *e-mail*, logo após a divulgação do resultado contendo os/as inscritos/as aprovados/as, excetuados/as os/as discentes servidores/as da Universidade Federal de Goiás;

6.2.5 Último contracheque se servidor da UFG.

6.2.6 Aos grupos minoritários, será solicitado uma autodeclaração e a comissão avaliadora pode solicitar outros documentos e exigir que a pessoa candidata passe por uma banca de identificação.

6.3 Os/As candidatos/as deverão entregar e/ou encaminhar à Faculdade de Informação e Comunicação da Universidade Federal de Goiás, a cópia **autenticada em cartório** de todos os documentos mencionados no item 5.2, por meio de SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), endereçada ao Curso de Especialização em Letramento Informacional: Educação para Informação (CELI) da Faculdade de Informação e Comunicação da Universidade Federal de Goiás, Avenida

Esperança s/n, Campus Samambaia. CEP 74690-900, Goiânia, Estado de Goiás, cuja data limite para envio será divulgada pela Coordenação de Curso e o respectivo código de rastreamento, deve ser encaminhado para o e-mail celi.fic@ufg.br.

- 6.4 Somente será matriculado/a no curso o/a candidato/a selecionado/a que efetivamente comprove ter concluído curso superior devidamente reconhecido pelo MEC.
- 6.5 O calendário de atividades será divulgado pela Secretaria do Curso e por meio do site celi.fic.ufg.br e redes sociais [@biblioemfocoufg](#) e [@celificufg](#).
- 6.5.1 Será permitida a matrícula por procuração específica, destinada exclusivamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida.
- 6.5.2 No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do/a procurador/a, caso a inscrição seja realizada presencial.
- 6.6 Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.
- 6.7 O/A candidato/a classificado/a que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida, perderá o direito à vaga do curso.
- 6.8 Em caso de desistência, não haverá restituição da taxa de matrícula.
- 6.9 Não será permitido o trancamento de matrícula neste curso.

7 DO INVESTIMENTO

- 7.1 O curso possui o valor total de R\$ 3.240,00 (três mil e duzentos e quarenta reais) sendo R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) referente a matrícula e o restante R\$ 3.060,00 (Três mil e sessenta reais) parcelado em cartão de crédito em até 17 vezes iguais de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), sem comprometer o limite do cartão de crédito.
- 7.2 A primeira mensalidade deverá ser paga no ato da matrícula e, portanto, será denominada de “taxa de matrícula”.
- 7.3 O não pagamento da mensalidade em dia acarretará em juros e correções do valor a ser pago pelo/a discente.
- 7.4 Em caso de desistência do curso, não haverá reembolso das mensalidades pagas, ficando o/a estudante/a obrigado/a ao pagamento da mensalidade referente ao mês da desistência, bem como de todas as mensalidades vencidas, se houver, com os devidos acréscimos legais.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 8.1 A inscrição do/a candidato/a implicará na aceitação de todas as normas atinentes ao

processo seletivo e contidas neste edital.

- 8.2 O/A candidato/a será eliminado/a do processo seletivo em caso de burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como no caso de tratamento incorreto e/ou descortês com qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.
- 8.3 O/A candidato/a deverá manter atualizado/a o seu endereço juntamente à Secretaria do curso, enquanto estiver participando do processo de seleção e do curso;
- 8.4 O prazo de recurso ao processo de seleção do Curso de Especialização em Letramento Informacional: Educação para Informação (CELI) será de 48 horas úteis, após a divulgação do resultado final.
- 8.5 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelo Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação da Universidade Federal de Goiás, em primeira instância.

Goiânia, 01 de Março de 2024.

Profª Drª. Andrea Pereira dos Santos
Coordenadora do Curso de Especialização em
Letramento Informacional: Educação para Informação (CELI)

Prof. Dr. Daniel Cristino
Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação

APÊNDICE A - CRONOGRAMA

Período de inscrição	01/03/24 à 31/03/24	
Homologação preliminar das inscrições	03/04/24	
Interposição de recursos	04/04/24 e 05/04/24	
Homologação final das inscrições	08/04/24	
Avaliação da carta de intenção	09/04/24 à 16/04/24	
Divulgação do resultado preliminar	17/04/24	
Interposição de recursos	18/04/24 à 19/04/24	
Resultado final (Homologado em CD)	24/04/2024	
Primeira Chamada de matrícula	25/04/24 à 30/04/24	
Segunda Chamada de matrícula	02/05/24 à 07/05/24	
Terceira Chamada de matrícula	a definir	

ANEXO A - CARTA DE INTENÇÃO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM LETRAMENTO INFORMACIONAL: EDUCAÇÃO PARA
INFORMAÇÃO

Eu, (**nome do candidato/a**), venho, por meio desta, demonstrar meu interesse em participar do **Curso de Especialização em Letramento Informacional: Educação para Informação**.

Minha formação acadêmica inclui Graduação em (**curso**), concluída em (**ano**), na (**instituição onde se graduou**). (**Citar cursos, estágios extracurriculares, projetos de pesquisa, monitoria, bolsas de iniciação científica, atividades voluntárias, experiência profissional e outros eventos mais relevantes ocorridos durante e após a graduação dos últimos 5 anos**). Explique sua relação com a pós-graduação lato sensu). Meu objetivo profissional é (**descreva seu objetivo**).

Minha opção pelo curso de Pós-Graduação em Letramento Informacional: Educação para Informação na Faculdade de Informação e Comunicação da Universidade Federal de Goiás se justifica por (**apresente os motivos que o(a) levaram a escolher esse curso**).

Concluindo, espero que (**apresente suas expectativas sobre o curso e a contribuição da pós-graduação para sua vida profissional**).

Observação: No máximo 2 páginas.

Goiânia, ____ de _____ de 20__.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)